



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº961, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6944, de 21/08/2009, DOU 24/08/2009, no Decreto n.º 7.232/2010, de 19/07/2010, DOU de 20/07/2010, na Portaria MPOG/MEC n.º 47, de 28/02/2013, DOU de 01/03/2013, na Portaria MEC n.º 327, de 17/04/2013, DOU de 18/04/2013, na Portaria MEC n.º 566, de 25/06/2013, DOU de 26/06/2013 e na Portaria MEC n.º 324, de 09/04/2014, DOU de 11/04/2014,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI**, habilitado em Concurso Público – Edital 01/2013, homologado em 07/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2014, para o cargo de Psicólogo, Grupo/Cargo 701060, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código n.º 0984248.

A posse do(a) nomeado(a) deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2014

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor